



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 18/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 3 de março de 2023.

EDITAL DE MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus PAULISTANA, através da Coordenação dos Cursos de Bacharelado do Campus, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de monitoria voluntária, com **vigência para o ano/semestre letivo de 2023.1**, para estudantes do Curso de Bacharelado em Zootecnia e do Curso de Bacharelado em Administração, regularmente matriculados no IFPI - Campus Paulistana, conforme **Quadro 1**.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Paulistana, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DA MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2023.1, o Campus Paulistana do IFPI disponibilizará o quantitativo de 11 (onze) vagas distribuídas de acordo com o **Quadro 1**.

Quadro 1 - Distribuição de Vagas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VÍNCULO	Nº Vagas
Bacharelado em Zootecnia	Anatomia Animal	Não remunerado	02
Bacharelado em Zootecnia	Parasitologia	Não remunerado	02
Bacharelado em Zootecnia	Nutrição de Não Ruminantes	Não remunerado	01

Bacharelado em Zootecnia	Estatística Experimental	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Nutrição de Ruminantes	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Bioclimatologia	Não remunerado	01
Bacharelado em Zootecnia	Fundamentos da Ciência do Solo	Não remunerado	01
Bacharelado em Administração	Gestão de Pessoas I	Não remunerado	01
Bacharelado em Administração	Gestão de Pessoas II	Não remunerado	01
		TOTAL	11

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à monitoria alunos do IFPI – Campus Paulistana, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação do Campus;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

3.1.4 Ter disponibilidade de horário para as atividades da disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação do curso e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (**ANEXO II**);

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da coordenação do curso, no período do cronograma de atividades (**item 6**).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pela coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia e do Curso de

Bacharelado em Administração, em parceria com o professor orientador levando em conta o

desempenho dos candidatos no curso/disciplina.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 Pela nota final obtida na disciplina que atuará como monitor.

5.2.2 Em caso de empate, será obedecido o seguinte critério de desempate:

- a) Maior índice de rendimento acadêmico.
- b) Permanecendo empate o professor realizará entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	03/03/2023
Período de inscrições	06/03/2023 a 08/03/2023
Avaliação	09/03/2023 a 10/03/2023
Resultado preliminar	A partir de 10/03/2023
Recurso do resultado preliminar	11/03/2023
Resultado Final	13/03/2023
Assinatura do Termo de compromisso	14/03/2023
Início das atividades	15/03/2023

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.4 Cumprir carga horária semanal de **12 (doze)** horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

7.5 Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor orientador:

9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.1.3 Organizar com o monitor o horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões

teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação do Curso, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da

Resolução 12/2016/CONSUP.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da monitoria será de março de 2023 a junho de 2023.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus - PAULISTANA.

Paulistana (PI), 03 de março de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral do IFPI Campus Paulistana

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

Monitoria Voluntária	Disciplina: _____
-----------------------------	-------------------

Nome: _____

Matrícula: RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a: Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus Paulistana para a Monitoria conforme Edital 01/2023.

Candidato (a): _____

Paulistana (PI), ___/___/2023

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2023.1

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 01/2023 para seleção de monitoria do Campus Paulistana.

Paulistana, __ de _____ de 2023.

Assinatura do
servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _Matrícula _____
aluno (a) do Curso de _____, Campus Paulistana, declaro que estou
ciente e concordo com os termos do edital 18/2023 de seleção de monitores, de 03 de
março de 2023, que tenho disponibilidade de, 12 horas semanais para o exercício das
atividades de monitoria, sem qualquer vínculo
empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Paulistana, ____ de _____ de 2023.

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____ do IFPI Campus Paulistana,
devidamente classificado em Edital de Monitoria Voluntária instaurado por meio do Edital
18/2023, tendo concorrido para a vaga da disciplina
_____, declaro a desistência da lista de

aprovação/classificação do referido edital.

Declaro, outrossim, que, diante do exposto a Coordenação do Curso poderá convocar o candidato habilitado subsequente à sua classificação, se houver, para a vaga na qual encontra-se classificado.

PAULISTANA, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato(a) _____ Matrícula: _____
Campus: _____
Área/Disciplina: _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado (a) para a monitoria voluntária do Curso de _____, IFPI, Campus Paulistana, CUMPRIR as Atividades de Monitoria inerentes ao Programa nos horários e turnos indicados pelo (a) professor Orientador da referida disciplina, assim como respeitar e cumprir todas as cláusulas do Edital 18/2023, relativas às atribuições do monitor:

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I. Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- II. Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e **outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.**
- III. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- IV. Cumprir carga horária semanal de **12 (doze)** horas de atividades conforme planejamento **orientado pelo professor da disciplina.**
- V. Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

Paulistana - PI, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA , em 03/03/2023 13:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143933

Código de Autenticação: e64a59af2f

